



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE COTIA

FORO DE COTIA

1ª VARA CÍVEL

Rua Topázio, 585, Jardim Nomura - CEP 06717-235, Fone: (11) 4703-2725, Cotia-SP - E-mail: cotia1cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min****CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1006072-15.2023.8.26.0152**  
 Classe - Assunto: **Carta Precatória Cível - Construção / Penhora / Avaliação / Indisponibilidade de Bens**  
 Requerente: **Franklin Junqueira de Azevedo**  
 Requerido: **Fernanda Magalhães Arantes Costa**  
 Situação do Mandado: **Cumprido parcialmente**  
 Oficial de Justiça: **Maria Sandra da Silva (21615)**

**CERTIDÃO – MANDADO CUMPRIDO PARCIALMENTE**

CERTIFICO eu, Oficiala de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 152.2023/011972-6 dirigi-me à Rua Rio Maicure, 154, e aí sendo procedi a penhora do veículo GM/Corsa Classic, placa DMG0354, conforme auto que segue. Deixei de proceder a penhora, por ora, do veículo Ford/KA GL placa DFS2664, em virtude de não ter conseguido localizar o referido veículo. Fui informada pela requerida, que o veículo Ford/KA, se encontra na cidade de São Paulo, no Bairro do Cambuci, entretanto, não soube informar o endereço completo, informou ainda, que informará o endereço nos autos. Certifico mais, que intimei Fernanda Magalhães Arantes Costa, por todo o conteúdo do mandado o qual lhe li e ela de tudo ciente ficou aceita e exarou sua assinatura conforme consta no anverso do mandado. O referido é verdade e dou fé.

Cotia, 02 de julho de 2023.

Número de Cotas:01  
 Guia 52808